



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## LEI Nº 2.745/2017

*"Institui o Dia do Imigrante Italiano no Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências."*

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

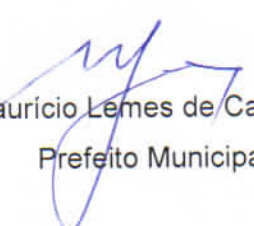
**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Ouro Fino o Dia do Imigrante Italiano, a ser comemorado pelos mesmos e seus descendentes no dia 21 de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º.** A data ora instituída tem por finalidade homenagear os imigrantes da referida origem, que neste Município se estabeleceram, sem prejuízo do trabalho normal se recair em dia útil.

**Art. 3º.** As comemorações alusivas ao "Dia do Imigrante Italiano" de Ouro Fino farão parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Ouro Fino, 26 de Abril de 2017.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal